

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022

PROCESSO: Nº 085/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Presidente Prudente, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 19/06/2023.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 19/06/2023, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes o Presidente da Comissão Julgadora – **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **PATRICIA NIHARI ARANTES**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, Sra. **CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

1. Iniciada a sessão, o Presidente da Comissão informou que o licitante **JOSE CICERO DA SILVA E OUTRO** manifestou interesse em manter sua proposta comercial, para o item abaixo descrito:

Item	Pavilhão	Tipo	Local
54	G.C	MÓDULO	115

2. A comissão, após o recebimento da convalidação, efetuou a aceitação da proposta no valor de R\$ 1.002,00 (hum mil e dois reais), superior ao valor mínimo estimado de R\$ 818,85 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), classificando o licitante para o referido item.
3. Em seguida, foi aberto o envelope “B” do licitante **JOSE CICERO DA SILVA E OUTRO** e passou-se a analisar a documentação habilitatória apresentada e, em conformidade ao exigido no edital, foram realizados os seguintes procedimentos:

3.1. Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas para nenhum licitante:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep); e
- e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, (www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2. Todas as certidões negativas referentes à débitos com tributos fiscais, entregues pelo licitante no momento da abertura da sessão e que encontravam-se vencidas, foram atualizadas pela Comissão Julgadora, após consulta aos respectivos sítios públicos. Assim, foram atualizados os seguintes documentos:

- 3.2.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.2.2. Inscrição Estadual;



- 3.2.3. Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - 3.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 3.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - 3.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
4. Como não foi possível a emissão de Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual **atualizada**, conforme exigido no item 9.2.1. “n” do edital, decidiu-se pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que o licitante apresente a referida certidão ou documento equivalente que comprove sua regularidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

RICARDO YUTAKA YAMADA

Presidente

PATRICIA NIHARI ARANTES

Membro

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
